



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO 01/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Neuri Biazzi, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **Errata** nos seguintes termos:

Na Cláusula Primeira – Do Objeto, Onde se lê: “Item 3 – Consulta médica especialidade cardiologia...”;

Leia-se: ““Item 3 – Consulta médica especialidade cardiologia, com exame de eletrocardiograma incluso”;

A mesma informação está presente no Anexo I – Tabela do Valor por consulta.

Portanto, juntamente ao exame médico com especialidade de cardiologia, deve ser realizado o exame de eletrocardiograma sem qualquer acréscimo de valor.

Apesar desta, fica mantida a data limite de 05/02/2018 para entrega do envelope com a documentação das empresas interessadas, no Setor de Licitações da Prefeitura, sito a Av. Santo Antônio, s/nº, centro.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 19 de janeiro de 2018.

Neuri Biazzi – Gestor do FMS